



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 111/2025

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a falta de mobília e equipamentos nas unidades de ensino do município. Desta forma, requer: 1-Informar cronograma de manutenção do mobiliário e equipamentos nas unidades de ensino do município; 2 -Qual empresa é responsável pela manutenção dos itens acima? 3 - Os equipamentos estão sendo submetidos a avaliações periódicas? Com que frequência? Enviar documentação comprobatória. 4 - Há um registro formal das manutenções realizadas? Sendo afirmativo, enviar cópia desse registro. 5 - Considerando as unidades que estão aguardando a entrega de mobílias, equipamentos e materiais, qual a previsão de fornecimento discriminando cada uma das unidades e o prazo para atendê-las; 6 - Informar a quantidade de itens a serem entregues por unidade; 7 - A Secretaria de Educação dispõe de um levantamento individual em que foram entregues as unidades de ensino do corrente ano? Sendo afirmativo, encaminhar. 8 - A atual gestão realizou o quantitativo da real necessidade de cada unidade de ensino. Sendo afirmativo, encaminhar documentação comprobatória. 9 - Há saldo de itens em ata de registro de preço visando a aquisição de mobiliário para composição de sala de aula do tipo carteiras e conjuntos visando suprir as demandas das unidades de ensino da rede municipal? 10 - Há alguma licitação em andamento para compra dos itens que equiparão as unidades de ensino?

JUSTIFICATIVA:

Diversos relatos de pais e professores das unidades de ensino motivaram a apresentação deste requerimento.

É de conhecimento que as instalações da unidade de ensino apresentam sinais evidentes de desgaste, no que diz respeito ao mobiliário e equipamentos que compõe as unidades, além das infiltrações e problemas elétricos, que comprometem a qualidade do ambiente de aprendizagem.

O processo de ensino-aprendizagem na vida de uma criança, ocorre gradativamente e em etapas, e é extremamente delicado, envolvendo além de profissionais capacitados, ambientes com toda uma infraestrutura apropriada, condizente com a etapa escolar que a criança está vivenciando e capaz de acolhê-las de forma a garantir o seu desenvolvimento cognitivo e motor.

Considerando que a Lei Federal Nº 9.394/96, em seu art. 2º e 3º, ressalta a importância de uma



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



educação de qualidade, papel fundamental de nossos gestores, torna-se indispensável a renovação/manutenção do mobiliário das unidades de ensino, visando sempre proporcionar o pleno funcionamento em todos os seus aspectos.

Sabemos que o processo de reforma envolve questões burocráticas e orçamentárias, mas é preciso que a administração municipal priorize essa demanda.

Nesse sentido, se faz necessária a aquisição/manutenção de mobiliário, carteiras escolares e equipamentos, para composição de salas de aula, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal, visando desenvolver suas atividades em ambiente organizado, adequado, salubre e com boas condições que favoreçam a relação ensino aprendizagem.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB